



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.248/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RONALDO JACOBUCCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONALDO JACOBUCCI**, matrícula 1005250, portador da cédula de identidade RG nº 17.460.491-SSP/SP e inscrito no CPF nº 131.648.118-29, nomeado em 07 de janeiro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 294/2024, com fruição no período de 04 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 outubro 2024
DE N.º 13147
UMUARAMA 15 10 2024
Denex
MUNICÍPIO DE UMUARAMA